



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 298/11, de 07 de junho de 2011

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 19, II e 26, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

CONSIDERANDO a proximidade do fim dos trabalhos do Poder Legislativo no 1º Semestre, da 3ª Sessão Legislativa, da Legislatura 2009 / 2012, programado para o dia 28 de junho do corrente ano.

CONSIDERANDO que o Relatório dos Trabalhos do Poder Legislativo, no 1º Semestre de 2011, deverá ser apresentado aos vereadores, a sociedade e a imprensa na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o número significativo de matérias para apreciação nas Comissões Permanentes por ocasião da limpeza da pauta.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam suspensos os protocolos de **Requerimentos, Indicações, Moções, Votos de Pesar e dos Projetos de Lei, Projetos de Indicação, Projetos de Resolução, Propostas de Emenda à Lei Orgânica e Projetos de Decreto Legislativo**, de autoria dos Vereadores, da Mesa Diretora e do Poder Executivo a partir das 14:00 horas do dia 20 de junho de 2011, devendo reabrir o protocolo destes no dia 25 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de junho de 2011.


João Alberto Adeodato Júnior
PRESIDENTE


Paulo César Lopes Vasconcelos
1º SECRETÁRIO